

Governo do Estado de São Paulo**Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo****PORTRARIA ARTESP N° 159, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024*****Concessão de quinquênio.***

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413/24, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2022 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

A o Sr. Pedro de Sá Rigoldi portador da cédula de identidade RG nº 37.408.979-6 , o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando 1 (um) quinquênio, a partir de 27 de outubro de 2024, considerando a contagem de tempo trabalhado na ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/2021, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço ARTESP nº 59/2024.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00031669/2024-68 - Portaria ARTESP nº 159, de 07 de novembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Geral**, em 12/11/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0045868710 e o código CRC **4B23CF04**.
